



**Relatório semestral sobre o Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de Paraopeba/MG
IPREV-PBA**

Julho a Dezembro/2021

No presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

- 1) Na área administrativa os atos praticados pela Diretoria Executiva do IPREV/PBA, estão em conformidade com as normas constitucionais, aplicáveis aos RPPS, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimento.
- 2) No segundo semestre não houve o recebimento de diárias por nenhum servidor, já que grande parte dos prestadores de serviços de Belo Horizonte e região ainda permaneceram com suas atividades em *home office* em decorrência da pandemia de Covid-19, bem como palestras, encontros e afins nas cidades vizinhas, comumente tem sido realizados de modo remoto.
- 3) No exercício de 2021, ainda em virtude dos efeitos da pandemia do Covid-19, o município teve amparo da Lei Federal nº173, art.9º e conseqüentemente da Lei Municipal nº 2.967/2020 que “*autoriza o município de Paraopeba a suspender os parcelamentos de dívidas e aportes financeiros do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020*”.
- 4) Os gastos com despesa administrativa apresentaram um aumento de R\$6.726,01 (seis mil, setecentos e vinte e seis reais e um centavo) em relação ao 1º semestre de 2021, continuando dentro do limite legal de 2% (dois por cento), da remuneração dos ativos,

Alba
Alba
Alba





aposentados e pensionistas. Conforme demonstrado no quadro abaixo:

Competência	Despesa administrativa
Julho	R\$37.123,20
Agosto	R\$30.080,96
Setembro	R\$26.686,89
Outubro	R\$31.227,33
Novembro	R\$29.176,55
Dezembro	R\$28.840,34
Total 2º semestre	R\$183.135,27

5) Com relação à Câmara Municipal houve total regularidade dos repasses das contribuições dos servidores e do recolhimento do patronal.

6) Na área de Benefícios, a análise efetuada demonstra que no período de Julho a Dezembro de 2021 houve concessão de 02 (duas) pensões previdenciárias e 10 (dez) concessões de aposentadorias. São as seguintes:

Requerente	Cargo em que se deu a Aposentadoria/Pensão	Matrícula	Data da concessão
Adilton Vieira da Silva	Vigia	13.948-3	01/07/2021
Anabel Cristina de Carvalho Rodrigues	Servente Escolar	1.419-2	02/08/2021
Dirlene Marta Guedes de Mendonça	Servidor falecido: Hélio Lacerda de Mendonça	17.004-6	20/10/2021
Geraldo Eustáquio França Silva	Ajudante de Serviços Administrativos	7.212-5	22/11/2021
Kelly Cristina Eugênio Edmundo Rocha	Professor de Educação Básica I	617-3	01/09/2021
Lucimar Barbosa Silva	Professor de Educação Básica I	692-0	01/12/2021
Márcio José de	Dentista	4.698-1	01/10/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Oliveira			
Margareth Sanderes Ferreira Gonçalves	Servidor falecido: José Cláudio Gonçalves	12.666-7	28/06/2021
Maria Geralda Corrêa da Silva Ananias	Professor de Educação Básica I	6.240-5	02/08/2021
Sebastiana Luiza Monteiro	Professor de Educação Básica I	15.819-4	01/09/2021
Virgílio da Ascensão Baracho	Jardineiro	17.976-0	01/09/2021
Wagner Alves Barbosa	Operário Braçal	15.628-6	10/08/2021

Os pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas, conforme calendário disponibilizado previamente no site do Instituto e no quadro de avisos.

Quanto aos processos de aposentadoria e pensão devemos ressaltar que algumas recomendações de relatórios anteriores deste Departamento de Controladoria Geral foram atendidas, tais como: o carimbo de “Confere com o original” nos documentos pessoais e a retirada da ficha funcional do processo (já que era preenchida manualmente e por vezes apresentava rasuras).

- 7) Sabemos que os RPPS devem cumprir os critérios e exigências estabelecidas pela Lei 9.717/98, relativos às normas gerais de organização e funcionamento. Todas essas obrigações legais e normativas originam rotinas internas que devem ser organizados em processos. Sendo assim é importante salientar que durante nossa análise verificamos que o Instituto atende aos requisitos do Mapeamento dos Procedimentos Administrativos para Concessão de Benefícios do IPREV.

Handwritten signatures and initials:
Dcha
E. D. ...
J. ...





- 8) Com relação à compensação previdenciária – COMPREV – devemos mencionar que no segundo semestre houve 03 (três) recebimentos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Competência	Valor
Julho	R\$1.180,15
Agosto	R\$1.180,15
Setembro	R\$1.180,15
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-

- 9) Denúncias/Representações/Expedientes:

Visando cumprir adequadamente a Lei nº 13.460/2017, o Instituto informou que instituiu e regulamentou através da Resolução nº 001 de 02 de Dezembro de 2020, o sistema de Ouvidoria do IPREV PBA em substituição ao “Fale Conosco”, o que possibilita uma melhor interlocução com os segurados e sociedade em geral. Observamos inclusive que em uma postagem em sua página oficial do *Instagram*, do dia 17/02/2021, o Instituto fez um comunicado sobre a existência e funcionamento do canal da Ouvidoria e suas funcionalidades, deixando os usuários informados sobre mais este serviço. No entanto, a Ouvidoria não recebeu nenhuma demanda no período analisado.

- 10) Transparência:

O IPREV-PBA mantém atualizado o seu site no endereço eletrônico, www.iprevpba.mg.gov.br, onde pudemos encontrar publicados os Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Portarias, Normas, Regulamentos e Avaliações





Atuariais, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

Ainda no viés da transparência observamos que o Instituto criou uma página oficial no *Instagram* para informar ao servidor sobre as questões inerentes ao IPREV PBA e que, em meio às restrições de contatos sociais por causa da pandemia de Covid-19, se mostra um importante canal de comunicação para todos os interessados. Sendo assim, a página do Instituto no *Instagram* foi criada em fevereiro de 2021 e vem sendo constantemente alimentada com informações úteis a todos os servidores.

11) Apreciação das contas por parte dos Conselhos:

As demonstrações financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos pares do Conselho Fiscal e ratificadas pela Diretoria Executiva e Comitê de Investimento, inclusive com as respectivas atas publicadas no site do Instituto. Verificamos, no entanto, oscilações nas rentabilidades dos investimentos em vários meses do período de Julho a Dezembro, sobretudo os meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro. Toda essa oscilação se deu devido às turbulências do mercado, com o surgimento de nova variante do Coronavírus, contínuo aumento da inflação, além da crescente preocupação com uma crise energética a nível global, além do estresse político no Brasil, que aumentaram a percepção de risco do mercado local. Apenas nos meses de Novembro e Dezembro que houve uma maior tranquilidade para os mercados e conseqüente rentabilidade positiva nos investimentos. Numa breve avaliação sobre os impactos do cenário econômico no portfólio do Instituto podem-se destacar alguns aspectos relevantes. Em âmbito global a recuperação das atividades continua nas principais economias desenvolvidas e a inflação segue pressionada, tanto por fatores de oferta quanto de demanda. Há também alguns sinais de descompressão nas cadeias de produção, mas ainda muito



[Handwritten signatures]



incipientes. Em geral, a política monetária global tende a continuar se normalizando.

Verificamos que os valores dos Aportes (custo suplementar) de Janeiro a Junho de 2021 foram objeto de Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários datado de 25/08/2021, o CADPREV 00798/2021. Toda essa questão dos Aportes vem sendo motivo de grande preocupação, pois, mensalmente o Instituto vem necessitando resgatar recursos das aplicações para complementar a folha de proventos, pois apenas com os repasses (patronal 14%, servidor 14% e parcelamentos CADPREV), que são repassados, não está sendo suficiente para arcar com as despesas de folha e administrativas, o que vem causando um crescente desequilíbrio financeiro, conforme demonstrado pelos cálculos atuariais.

Nesta análise vimos que os Aportes de Julho a Outubro não foram pagos pelo Executivo e, por isso, no mês de Novembro o Prefeito decidiu por quitar a dívida do mês corrente além de assinar um novo Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários - CADPREV 00925/2021 para regularizar a situação dos aportes atrasados em questão.

12) Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:

Foi concedido administrativamente o CRP do município na data de 19/03/2021 sendo válido até 15/09/2021. Na seqüência, foi renovada a concessão na data de 15/09/2021, este válido até 14/03/2022.

13) Com relação aos processos licitatórios do período:

Analizamos todos os processos realizados e listados abaixo:

Processo Licitatório	Modalidade	Objeto
003/2021	Dispensa n° 003/2021	Aquisição de material de consumo (limpeza, higiene, gêneros alimentícios e copa/cozinha).





004/2021	Inexigibilidade nº 001/2021	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação pela DATAPREV, para fins de operacionalização da compensação previdenciária.
----------	--------------------------------	--

14) Quanto às capacitações, mencionamos novamente a ausência de apresentação de certificação CPA-10 do servidor, ora designado para o Comitê de Investimentos, Sr. José Márcio Pires de Sousa. Diante disso, entendemos que na busca contínua de aprimoramento na gestão do Instituto é de extrema relevância que todos os membros do comitê de investimentos se certifiquem, bem como participem de cursos de capacitação anualmente, a fim de opinarem com propriedade na área de investimentos. Ainda que 2/3 dos membros do Comitê já possuam a certificação (atendendo a exigência legal) o ideal é que toda equipe (Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos) se certifique.

15) Atendendo ao Decreto Federal 10.024/2020, bem como a Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019, o Instituto passou a utilizar a modalidade de Pregão, na forma eletrônica, ou a dispensa eletrônica, adequando-se assim à legislação.

16) Conclusão: É preciso mencionar os esforços da Diretoria Executiva, bem como da equipe como um todo, na melhoria e qualidade na administração do Instituto, principalmente nesse período no qual a pandemia de Covid-19 resvala ainda tantas incertezas e diversas dificuldades por toda a sociedade. Importante ressaltar a constante preocupação e empenho da diretoria em solucionar questões acerca dos repasses devidos pelo Executivo, no intuito de equilibrar as contas do Instituto e evitar o resgate de valores em suas aplicações para complementar a folha de pagamento.



[Handwritten signatures]



Eventuais apontamentos levantados por esta Controladoria não desmerecem de maneira alguma os méritos da atual Gestão. Portanto, concluímos pela regularidade dos procedimentos do período analisado.

Paraopeba, 30 de abril de 2022.

Camila Aparecida Rocha do Espírito Santo
Diretora do Departamento de Controladoria Geral

Eloísa Ananias da Silva Nunes
Auditora de Controladoria Geral

Stéphaney Gonzaga Edmundo Mendes
Auditora de Controladoria Geral

